



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Marcos Rogério

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, em nome Liderança do Democratas, nos termos do art. 312, II, e parágrafo único do Regimento Interno do Senado Federal, destaque, para votação em separado, da Emenda nº 1 ao PL 675/2020, que "suspende retroativamente e impede novas inscrições nos cadastros de empresas de análises e informações para decisões de crédito enquanto vigente a calamidade pública decorrente da pandemia da Covid-19".

JUSTIFICAÇÃO

A emenda destacada visa suspender os protestos de títulos e outros documentos de dívida nos tabelionatos, a fim de proteger o comércio varejista durante o período de pandemia da Covid-19.

Com a interrupção da atividade econômica, a grande maioria dos comerciantes estão enfrentando dificuldades financeiras, ficando sujeitos ao protesto, por exemplo, de duplicatas.

Assim, considerando a necessidade de preservar empregos e apoiar o comércio varejista, torna-se fundamental assegurar tratamento isonômico em relação ao conferido aos consumidores.

Portanto, julgamos que a matéria merece atenção e votação em separado.



Requeiro, em nome Liderança do Democratas, nos termos do art. 312, II, e parágrafo único do Regimento Interno do Senado Federal, destaque, para votação em separado, da Emenda nº 1 ao PL 675/2020, que "suspende retroativamente e impede novas inscrições nos cadastros de empresas de análises e informações para decisões de crédito enquanto vigente a calamidade pública decorrente da pandemia da Covid-19".

Sala das Sessões, 12 de maio de 2020.

Senador Marcos Rogério
(DEM - RO)



SF/20908.89826-13 (LexEdit)